



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 23 DE ABRIL DE 2020

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG,
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2018, tendo como gestor o Senhor Tovar dos Santos Barroso, constantes do Processo 1071771 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal